

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais (COIPE)	ATA DE REUNIÃO N. 02/2025
Data: 24/06/2025	Horário: 14h	Local: Sala 01 da DICOL

Realizada de forma híbrida, fazem-se presentes na sala de reunião da DICOL os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **José Claudio de Macedo Fernandes**, Presidente;
- Juíza de Direito **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Carla Faria Bouzo**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Senhor **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhor **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia (SGTEC);
- Senhor **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Senhora **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (SGGIC);
- Senhor **Fernando Braga Minelli**, Diretor do Departamento de Inovação e Desenvolvimento (SGGIC/DEIND);
- Senhora **Priscilla Mariano Almeida**, Diretora do Laboratório de Inovação IDEARIO (SGGIC/DEIND/IDEARIO);
- Senhor **Ricardo Alves dos Reis**, Diretor de Divisão de Desenvolvimento Estratégico (SGGIC/DEIND/DIDES);
- Senhor **Paulo Roberto de Souza**, Assessor de Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhora **Kerly Cristina Lessa Guimarães**, Assessora de Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhora **Dayane Oliveira Verly**, representante da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC).

E pelo *Microsoft Teams*, presentes os seguintes membros e convidados:

- Senhor **Paulo Adriano Brito de Oliveira**, servidor da área de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal de Justiça de Roraima;
- Senhor **Francisco Ferreira Ligiero**.

O Excelentíssimo Desembargador **José Cláudio de Macedo Fernandes**, Presidente da Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais (COIPE), saúda a

presença de todos e dá início à reunião às 14h05. Ausente justificadamente a Juíza **Paula Feteira** e o Juiz **Marcello Rubioli**.

Apresentação Projeto Alvitre – Laboratório INOVAJURR

O senhor **Paulo Adriano Brito de Oliveira**, servidor da área de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal de Justiça de Roraima, inicia a apresentação do Projeto Alvitre, esclarecendo que se trata de um sistema desenvolvido com o objetivo de auxiliar no saneamento dos dados das partes processuais. Explica que a ferramenta realiza verificações diárias na base do sistema PROJUDI (Processo Judicial Digital), identificando inconsistências e sugerindo correções com base em informações obtidas de fontes oficiais, como a Receita Federal, o SEEU, o SISCOM e o PJe.

Acrescenta que, inicialmente, o sistema identifica os cadastros que necessitam de correção, abrangendo dados como a identificação do CPF e CNPJ das partes, bem como informações complementares, tais como nome da mãe, data de nascimento, entre outros. Ressalta que essas verificações são realizadas por meio de pesquisas tanto na base de dados dos processos, quanto na base da Receita Federal, viabilizadas por um contrato firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Destaca que, ao realizar uma correção, o sistema vincula a ação ao usuário responsável, de modo que a pendência não seja apresentada a outros usuários, evitando retrabalho. Acrescenta que, nos casos em que não houver informações suficientes que permitam a correção, o usuário poderá marcar como “registro inviável”, impedindo que essa pendência continue sendo exibida para outros usuários. Ressalta, entretanto, que o sistema emite um alerta caso ocorra a atualização de informações, possibilitando nova tentativa de correção.

Informa, ainda, que o sistema monitora o desempenho das unidades no saneamento de dados, gerando *rankings* que indicam tanto as unidades com índices abaixo do exigido para o Prêmio CNJ de Qualidade quanto os usuários que mais realizaram correções. Além disso, foram desenvolvidos dois robôs: um automatizado, que utiliza o Projeto Alvitre para realizar as pesquisas e abrir automaticamente o PROJUDI para a correção; e um assistido, no qual o usuário realiza o login no Alvitre e no PROJUDI, e que, ao encontrar registros de fácil correção, abre as janelas necessárias para que o usuário realize a confirmação.

Indagado, o senhor **Paulo Adriano** esclarece que o sistema Alvitre não realiza correções automaticamente no PROJUDI devido a restrições técnicas internas e informa que todas as consultas de dados são realizadas em nível de banco de dados. Acrescenta que, atualmente, o TJRR dispõe de uma base processual unificada, que consolida informações provenientes do PROJUDI, de sistemas legados e do SEEU.

Informa, ainda, que o sistema recebe diariamente a carga de dados da Receita Federal, possibilitando a atualização e validação contínua das informações cadastrais das partes processuais.

O senhor **Daniel Haab** destaca a ausência de uma base de dados unificada no TJRJ. Esclarece que utilizam bases separadas para diferentes sistemas, como o DCP, o PJe, o

eJud e o eProc, o que dificulta a consolidação e o saneamento dos dados. Menciona, ainda, que o Projeto Alvitre utiliza *PostgreSQL* como tecnologia de banco de dados, mesma base adotada pelo sistema PJe no TJRJ. Em contrapartida, observa que o sistema eProc é desenvolvido em *PHP*, o que pode apresentar desafios adicionais à integração.

Finalizando a apresentação, o senhor **Paulo Adriano** informa que, havendo interesse por parte do TJRJ no Projeto Alvitre, o código-fonte poderá ser compartilhado mediante a formalização de um acordo de cooperação entre o Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

O **Colegiado** agradece ao Tribunal de Justiça de Roraima pela disponibilidade em participar da reunião e pela apresentação realizada.

Ante todo o exposto, o senhor **Daniel Haab** menciona que o sistema de governança do eProc é colaborativo e, nesse sentido, sugere que seja desenvolvido, internamente, um formato que possibilite a correção das inconsistências de dados identificadas, por meio de mecanismos como alertas, robôs ou mesmo uma evolução da interface com o *b-cadastro*. Ressalta que tal iniciativa poderia representar uma solução não apenas para o TJRJ, mas para todos os tribunais do país, por meio de uma ferramenta integrada ao próprio eProc.

As equipes da SGTEC, SGDAI e SGGIC analisarão, internamente, a viabilidade do desenvolvimento de um formato que possibilite a correção das inconsistências de dados identificadas e, posteriormente, a submetam à apreciação da COIPE.

Formulário Eletrônico para Geração de Petições Iniciais

O senhor **Daniel Haab** relata a existência de um projeto em desenvolvimento, em conjunto com a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES), intitulado “Petição Cidadã”. Trata-se de um formulário que pode ser preenchido diretamente pelo cidadão, destinado a ações que dispensam representação processual. A partir das informações fornecidas, o sistema gera automaticamente uma petição inicial para posterior distribuição.

Nesse sentido, o Desembargador **José Cláudio** sugere o desenvolvimento de um projeto-piloto para petições por meio de formulários, voltado às ações de dívida ativa, em um município de menor porte, como Areal.

O senhor **Daniel Haab** pontua que o sistema eProc segue um cronograma de entregas a cada quinze dias, com previsão até 2028. Ele informa que avaliará em que momento poderá ser inserido o projeto e comunicará a decisão à COIPE posteriormente.

PID – Prefeitura de Angra dos Reis

O senhor **Fernando Minelli** relata a ausência de resposta por parte da Prefeitura de Angra dos Reis sobre a manifestação de interesse em instaurar um Ponto Inclusão Digital (PID), para comunidades quilombolas e indígenas em Bracuí.

Diante do exposto, o Juiz **Marcelo Oliveira** coloca-se à disposição para se dirigir pessoalmente ao Município de Angra dos Reis, a fim de oficiar o prefeito.

O **Colegiado** delibera que a SGGIC entre em contato com o Juiz **Marcelo Oliveira** para alinhamento das tratativas relacionadas ao deslocamento ao Município de Angra dos Reis. **(Deliberação 01)**.

Resultado Parcial do Prêmio CNJ de Qualidade

A senhora **Michele Oliveira** inicia a apresentação da parcial relativa ao Prêmio CNJ de Qualidade para o ano de 2025.

FECHAMENTO ESTIMADO DO ART. 9º - 2025 (EIXO GOVERNANÇA)						
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS	770	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS TJRJ	545	% DE CUMPRIMENTO DO EIXO	70,7%	OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DOS TJ: Boa estimativa de cumprimento, com possibilidades de aumento da pontuação.

FECHAMENTO ESTIMADO DO ART. 10 - 2025 (EIXO PRODUTIVIDADE)						
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS	795 (715 pontos em 2024)	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS TJRJ	235	% DE CUMPRIMENTO DO EIXO	29,5%	OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DOS TJ: Baixa estimativa de cumprimento, com resultado similar ao ano de 2024. Necessidade de levantamentos urgentes por parte da SGDAI e de parcerias com a CGJ, VEP, CEVIJ e NUPEMEC para aprimoramento dos resultados em 2026.

FECHAMENTO ESTIMADO DO ART. 11 (EIXO TRANSPARÊNCIA)						
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS	120	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS TJRJ	100	% DE CUMPRIMENTO DO EIXO	83%	OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DOS TJ: Boa estimativa de cumprimento. Há possibilidade de aumento da pontuação, haja vista as boas chances nos recursos do Ranking da Transparência.

FECHAMENTO ESTIMADO DO ART. 12 (EIXO DADOS E TECNOLOGIA)						
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS	649	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS TJRJ	477	% DE CUMPRIMENTO DO EIXO	73,4%	OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DOS TJ: Média estimativa de cumprimento, todavia com possibilidade de aumento da pontuação no Datajud, tendo como ponto de destaque a transferência do controle do sistema para a SGDAI.

ESTIMATIVA FECHAMENTO GERAL PRÊMIO CNJ 2025						
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS	2.334	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS TJRJ	1.357	% DE CUMPRIMENTO DO EIXO	58,14%	OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DOS TJ: Estimativa de cumprimento inferior ao ano de 2024. O Eixo Produtividade (art. 10) ainda é o que menos pontua na estimativa, e agora há baixa probabilidade de melhoria.

Em seguida, o senhor **Carlos Brasil** acrescenta que, considerando a recente modificação realizada pela Presidência nos cargos de primeiro grau, é possível que, futuramente, a pontuação do eixo governança seja aumentada.

➤ Proposta de Priorização dos Quesitos do Prêmio

- Matriz GUT:

O senhor **Carlos Brasil** relata que elaborou uma Matriz GUT, ferramenta de gestão utilizada para definir a ordem de prioridade na resolução de problemas, avaliando gravidade, urgência e tendência de agravamento. Informa, ainda, que adicionou a prioridade de facilidade de execução.

PROPOSTA DA PRIORIZAÇÃO DOS QUESITOS DO PRÊMIO

Matriz GUT + Facilidade de Execução (Nova Prioridade)

Fórmula usada:

(**G**ravidade + **U**rgência + **T**endência) x Facilidade de Execução

Exemplo com os mesmos dados acima e Facilidade = 4:

$$(5 + 5 + 5) \times 4 = 15 \times 4 = 60$$

Ou seja:

- O **somatório** (G+U+T) reduz drasticamente o valor total em comparação à multiplicação pura (G×U×T).
- A **facilidade de execução** (1 a 5) modera a priorização.
- Mesmo que algo tenha alto impacto, se for muito difícil de implementar, perde prioridade relativa.



Nesse sentido, o **Colegiado** delibera pela abertura de Processos SEI para as respectivas áreas, com o objetivo de apresentar sugestões de soluções que possam aumentar a pontuação no Prêmio. (Deliberação 02)

Na sequência, o senhor **Carlos Brasil** rememora que, no ano passado, o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), presidido pelo Desembargador **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filhos**, acompanhou o desempenho do Tribunal no Prêmio CNJ, especialmente quanto ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

Diante do exposto, o **Colegiado** delibera que o senhor **Carlos Brasil** entre em contato com o Desembargador **Luiz Roldão** para indagar seu interesse em continuar com essa responsabilidade no âmbito do GPJ. (Deliberação 03)

Outros assuntos

➤ Mudança no quadro do Laboratório IDEARIO:

O senhor **Fernando Minelli** apresenta a nova Diretora do Laboratório de Inovação IDEARIO, senhora **Priscilla Mariano Almeida**.

➤ Curso de Laboratoristas para Magistrados:

Em seguida, informa que foi realizada uma reunião na EMERJ, na qual ficou acordado que o próximo Curso de Laboratoristas para Magistrados será realizado em março de 2026.

➤ Deliberações da última reunião (Ata 01/2025):

Dando continuidade, o senhor **Carlos Brasil** informa o que o Exmo. Des. **Ricardo Couto de Castro**, Presidente do Tribunal de Justiça, manifestou sua autorização no sentido de que as atribuições relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade passem a ser conduzidas

pela Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais – COIPE, o que cumpre a Deliberação 01 da Ata 01/2025.

O senhor **Fernando Minelli** explica que, na última reunião, ficou deliberado que fosse avaliada a possibilidade de instalação de um PID no Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua (CIPOP), localizado na Rua Senador Pompeu, s/nº, junto ao prédio da Central do Brasil, Centro - RJ. Nesse sentido, relata que foi verificado que o projeto do Centro de Atendimento Integrado a Pessoa em Situação de Rua (CIPOP) já abrange as ações que seriam contempladas pelo PID e informa que enviará relatório com essas informações aos membros da COIPE. A respeito, o senhor **Carlos Brasil** informa a abertura de novos CIPOPs em Niterói e em Nova Iguaçu.

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **José Claudio de Macedo Fernandes**, agradecendo a presença de todos e encerra a reunião às 16h02.

DESEMBARGADOR JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES
Presidente da COIPE

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Estabelecer contato com o Juiz Marcelo Oliveira para alinhamento das tratativas relacionadas ao deslocamento ao Município de Angra dos Reis.	SGGIC	Após a aprovação da Ata, imediato.
2	Abertura de Processos SEI, com o objetivo de apresentar sugestões de soluções que possam aumentar a pontuação no Prêmio.	SGGIC	Após a aprovação da Ata, imediato.
3	Estabelecer contato com o Desembargador Luiz Roldão para indagar seu interesse em continuar com a responsabilidade pelas áreas do Prêmio CNJ de Qualidade relativas ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), no âmbito do GPJ.	Carlos Brasil (SGGIC)	Após a aprovação da Ata, imediato.